

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ RODRIGUES LIMA, nasceu na cidade de Filadélfia-MA, no ano de 1911, filho do Sr. Antonio Rodrigues Lima e de dona Hermenegilda Barros Rodrigues e chegaram na região em 1925 e em Barra do Garças em 1953.

Casou-se em 1942, aos 31 anos de idade, com Dona ANTONIA COSTA LIMA (falecida em 1992 aos 78 anos) e dessa união nasceram 10 filhos, sendo eles: Domingos (falecido) José do Patrocínio (falecido), Victor, Antonio Neto, Joãozinho (falecido) Cícero, José Carlos, Maria Rodrigues, Eunice e Piedade.

Desde muito jovem "Manga Rosa" seguiu a nobre missão de curar os enfermos, estimulado pela grande fé que sempre teve à Nossa Senhora Aparecida, da qual relatava ter tido uma visão sobrenatural, que determinada a ele essa incumbência, como de fato, teve a oportunidade de praticar curas extraordinárias, tornando-se nesse cidade, uma pessoa bastante conhecida, pela sua bondade, pelo seu desprendimento em ajudar as pessoas enfermas, dando-lhes orientação espiritual e medicamentos com o uso da homeopatia, com surpreendentes resultados.

A denominação de seu nome, para aquele Posto de Saúde, é uma forma de prestar uma merecida homenagem a esse ilustre cidadão, que colaborou de forma expressiva com o desenvolvimento da cidade, especialmente no que se refere à saúde das pessoas, deixando para todos os barra-garcenses um grande exemplo de fé, humildade, grandeza de espírito, amizade e respeito.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação


IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB
Vice - Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 011 /2004 de autoria do
Ver.: José Ribeiro Filho - PMB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 08 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 001/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs: *Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16/03/04

[Assinatura]